



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria 05/2023

DESIGNA os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para a sessão legislativa de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 55 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, designa os membros para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para atuação durante a sessão legislativa de 2023.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

Ângela Bilhar - **Presidente**
Sérgio Cenci Sobrinho - **Relator**
Álvaro da Silva Brandão - **Membro**

Fazenda Vilanova/RS, 02 de fevereiro de 2023.


João Batista Fernandes da Silva
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e publique-se:

Certidão
Certifico que, nesta data, sibilal cópia do presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação de texto legal.

Fazenda Vilanova, 02 de fevereiro de 2023.

